



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

---

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE Nº  
01/2005**

Implementação do Comitê de Ética em Pesquisa –  
CEP da UFT.

O Egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, da Fundação Universidade Federal do Tocantins - UFT, reunido em sessão no dia 15 de fevereiro de 2005, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, levando-se em consideração o compromisso da Universidade para com a sociedade, no âmbito social, cultural, político, econômico, científico e tecnológico, fundamentados em princípios que enobrecem as atividades de pesquisa,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Criar o Comitê de Ética em Pesquisa – CEP da UFT.

**Art. 2º** - O CEP terá como principal atribuição revisar todos os protocolos de pesquisa que envolvam principalmente seres humanos, cabendo-lhe a responsabilidade primária pelas decisões sobre a ética da pesquisa e emitindo parecer consubstanciado por escrito.

**Art. 2º** - O Comitê de Ética em Pesquisa – CEP da UFT terá em seu quadro pelo menos 7 (sete) profissionais com formação multidisciplinar e pelo menos 1 (um) membro da sociedade civil (usuário).

**Art. 8º** - Para seu funcionamento, o CEP deverá receber autorização do Conselho Nacional de Ética em Pesquisa – CONEP, bem como observar o conteúdo da Resolução 196/96, do Conselho Nacional de Saúde, sobre pesquisa envolvendo seres humanos.

Palmas, 15 de fevereiro de 2005

**Prof. Alan Barbiero**  
*Presidente*

*ep.*